



Proposição: PELOR - Projeto de Emenda à Lei
Orgânica

Número: 000001/2024

Processo: 10323-00 2024

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica, nº 001/2024, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perroux Marendino, que "Acrescenta o inciso IV no artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora".

Assim, em observação ao que dispõe o artigo 103, inc. I, letra "a", fora constituída esta Comissão Especial com o objetivo de emitir parecer quanto à proposta de Emenda à Lei Orgânica apresentada.

Neste sentido, buscando arrimar os trabalhos desta Comissão, requeiro a remessa dos autos à Procuradoria Jurídica desta Casa, para apreciação da matéria e emissão de parecer quanto aos aspectos constitucionais e legais da propositura.

Após, solicito o retorno dos autos a esta Comissão para continuidade de seus trabalhos e emissão de seu parecer.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2024.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

